



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cnpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## REQUERIMENTO Nº 65/2021

Os vereadores que este subscrevem **REQUEREM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- Com relação ao álcool líquido 70% encontrado vencido no prédio da Secretaria de Saúde e Bem-Estar:
  - 1) Qual a data de compra e/ou recebimento do produto? Quantas unidades foram compradas e/ou recebidas? Enviar cópia das notas fiscais ou comprovante do recebimento das unidades.
  - 2) Quais as datas de validade das unidades? Enviar relação com número de lote e data de validade.
  - 3) Foram utilizadas todas as unidades antes do fim da validade? Se sim, por quais setores? Se não, por qual motivo não foram utilizadas dentro do prazo?
  - 4) A utilização do produto após a data de validade produz os mesmos efeitos de higienização? Algum produto foi utilizado nessas condições?
  - 5) Houve negligência por parte de algum setor ou funcionário, quanto a não observância da utilização do produto dentro da data de validade?
  - 6) Qual procedimento foi tomado após a constatação do prazo de validade expirado?

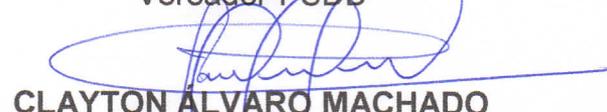
## JUSTIFICATIVA

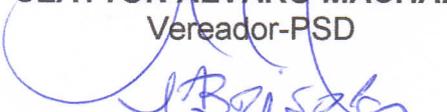
Senhor Prefeito, tal requerimento se justifica no nosso direito de fiscalizar, uma vez que em visita "in loco" foi constatada unidades de álcool líquido 70º fora do prazo de validade no prédio da Secretaria de Saúde e Bem-Estar.

Assim, solicitamos uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2021.

  
**MIGUEL GUEDES DE CARVALHO**  
Vereador-PSDB

  
**CLAYTON ALVARO MACHADO**  
Vereador-PSD

  
**LUIZ ANTONIO BRISOLA**  
Vereador-PSDB